



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 13 de junho de 2019

## Circular 04/2019

Assunto: **Retorno das atividades acadêmicas e ajuste no calendário acadêmico**

Com o encerramento da greve dos docentes da Uesb, conforme deliberação adotada em assembléia da Adusb realizada em 12 de junho, a Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação comunicam os procedimentos a serem adotados para retomada das atividades acadêmicas da instituição e conclusão do período letivo 2018/2.

1. Reinício das aulas: informamos aos Departamentos, Colegiados, CAs, DCEs e todos os setores da Uesb, o reinício das aulas no dia 17 de junho (segunda-feira), em todos os campi da Uesb.
2. Término do período letivo 2018/2: considerando os dias letivos que restavam para a conclusão do semestre em curso, no momento de deflagração da greve, o período letivo 2018/2 deverá ser concluído em 17 de julho de 2019 (sem contabilizar os dias de provas finais) e em 20 de julho de 2019 (contando o período de provas finais).
3. Previsão de início do período letivo 2019/1: adotando os critérios aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), as aulas do primeiro período letivo de 2019 têm previsão de início em 29 de julho de 2019.

Ressaltamos que nossa universidade realizou vestibular em janeiro de 2019 e abriu vagas no Sistema Unificado de Seleção (Sisu), disponibilizando vagas para os dois semestres letivos de 2019. Ou seja, temos estudantes selecionados e matriculados para os períodos letivos de 2019/1 e 2019/2 que aguardam a convocação para o início das suas atividades acadêmicas.



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Para viabilizar, de forma ágil, acordos que venham a ser firmados entre a categoria dos docentes e o governo do Estado da Bahia, no tocante ao pagamento dos dias descontados dos salários dos professores em greve, algumas decisões relacionadas ao calendário acadêmico da Uesb poderão ser adotadas por atos *ad referendum*. De toda forma, comunicamos que o Consepe será convocado para reunião antes do término previsto do semestre 2018.2, retomando sua pauta de discussão e deliberação, nela incluída o tema do calendário acadêmico.

Atenciosamente,

  
Marcos Henrique Fernandes

Presidente do Consepe em exercício

  
Reginaldo Santos Pereira

Pró-Reitor de Graduação da Uesb

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600